

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

- 1.1. O presente edital possui valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 1.2. Serão disponibilizadas 19 (dezenove) vagas, com valores conforme categorias constantes da tabela abaixo.

2. DESCRIÇÃO DA(S) CATEGORIA(S)

CATEGORIA(S)	QUEM PODE CONCORRER	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
PREMIAÇÃO ARTESANATO	Pessoa Física, grupos ou coletivos artísticos, com ou sem personalidade jurídica com atuação no município a pelo menos 02(dois) anos.	Pessoa física ou grupo que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, transformando matéria-prima em produto acabado que expressam identidades culturais brasileiras conforme ao que prerroga a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018.
PREMIAÇÃO DANÇA/CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	Pessoa Física, grupos ou coletivos artísticos, com ou sem personalidade jurídica com atuação no município a pelo menos 02(dois) anos.	- Agentes culturais, pessoas físicas ou grupos que atuam na área da dança e das culturas populares. - Compreendem-se como culturas populares e tradicionais os grupos de capoeira, reisado, xaxado, bacamarte, maracatu, ciranda, mazurca, lapinha, trios pé de serra, bumba-meu-boi, entre outros.
PREMIAÇÃO ARTISTA SOLO - MÚSICA	Pessoa Física com atuação no município a pelo menos 02(dois) anos.	Pessoas físicas que representam conhecimentos e práticas culturais nas diversas áreas da música se apresentando ou atuando de forma solo ou individual.
PREMIAÇÃO GRUPO MUSICAL	Pessoa Física, grupos ou coletivos artísticos, com ou sem personalidade jurídica com atuação no município a pelo menos 02(dois) anos.	Grupos que representam conhecimentos e práticas culturais nas diversas áreas da música, se apresentando ou atuando em formato de grupo com três ou mais componentes.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

2.1. A distribuição das cotas observará o disposto na IN 10/2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Ordem	Categoria/ atividade	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas Negras(25%)	Cotas pessoas Indígenas(10%)	Cotas PCD (5%)	Total de vagas	Valor individual do prêmio	VALOR TOTAL
01	Premiação Artesanato	02	01	01	01	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
02	Premiação Dança/Cultura Popular E Tradicional	01	01	01	-	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
03	Premiação Artista Da Música	03	03	01	-	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
04	Premiação Grupo Musical	02	02	-	-	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
								30.000,00